



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 14, de 19 de abril de 2002

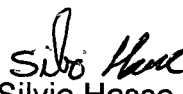
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/97 de 06 de maio de 1997 e a avaliação de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 12, de 25 de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, passando do piso admissional, para o nível A, o servidor da Câmara Municipal de Pato Branco, Maickel de Oliveira, ocupante do cargo de Contínuo, Grupo Ocupacional Administrativo.

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 1º de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 19 dias do mês de abril de 2002.


Silvío Hasse
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI - EDIÇÃO 2763 - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR PORTARIA Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2002

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais considerando a disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) inciso I, parágrafo unico e inciso II paragrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/97 de 06 de maio de 1997 e a avaliação do desempenho efetuada pela comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 12 de 25 de março de 2002. RESOLVE:

Art 1º- Conceder promoção diagonal por merecimnto passando do piso admissional para o nível A o servidor da Câmara Municipal de Pato Branco Maickel de Oliveira ocupante do cargo de Continuo Grupo ocupacional Administrativo

Art. 2º- Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 1º de abril de 2002 revogadas as disposições em contrario

Gabinete da Presidência da Câmara de Pato Branco aos 19 dias do mês de abril de 2002.

SILVIO HASSE - Presidente